



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 528.08.2025

Santo André, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento e Indicações do Vereador William Lago.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1132/2025 - G.P. – Proc. 1229/2025, protocolado sob o nº 4223/2025, em que solicita informações sobre quais UPA's possuem área destinada exclusivamente para usuários de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos e outros, informamos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, todas as UPA's possuem toldo nas entradas de municípios e áreas destinadas a funcionários, conforme legislação. Para municípios, não há área interna destinada a fumantes nos equipamentos, conforme Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho de 1996 - Lei Antifumo, que estabelece restrições ao uso de produtos derivados de tabaco.

Além disso, todas as unidades possuem identificação da proibição de uso de cigarros e dispenser para bitucas.

Cabe ressaltar que no dia 31 de maio, conhecido como o Dia Mundial Sem Tabaco, foram realizadas ações nas salas de espera das unidades com o objetivo de alertar sobre os danos causados pelo tabaco e promover a cessação do tabagismo. Nos meses de referência do combate a diversos tipos de câncer, a mesma ação é repetida.

Por fim, informa que em todas as unidades são realizados treinamentos sobre diversos temas. No primeiro quadrimestre de 2025 foram realizadas 320 ações.

Ofício nº 1403/2025 - G.P. – Proc. 3027/2025, protocolado sob o nº 8591/2025, em que solicita providências para a defesa das prerrogativas educacionais do município, previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), frente ao Projeto de Lei Complementar nº 235/2019, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE), informamos:

A Secretaria de Educação reafirma seu compromisso com a defesa do regime de colaboração federativa, sem prejuízo da autonomia dos entes federados, conforme assegurado pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 528.08.2025

Especialmente quanto ao PLC nº 235/2019, o Executivo tem acompanhado os desdobramentos da tramitação legislativa no Congresso Nacional, com o objetivo de garantir que o desenho institucional do Sistema Nacional de Educação respeite as competências municipais, especialmente no que se refere à gestão, financiamento, planejamento e oferta dos serviços educacionais.

Quaisquer proposições que representem risco à autonomia municipal ou que venham a impor obrigações não pactuadas e desprovidas do devido suporte técnico e financeiro serão objeto de posicionamento crítico por parte desta Administração.

Por fim, esta secretaria coloca-se à disposição para diálogo institucional com o Legislativo e demais atores educacionais, a fim de assegurar que os interesses do Município de Santo André, em especial no campo da educação pública de qualidade, sejam devidamente resguardados.

Ofício nº 1591/2025 - G.P. – Proc. 4063/2025, protocolado sob o nº 11377/2025, em que solicita providências sobre os frequentes assaltos nas regiões do Centro e do Bairro Casa Branca;

Ofício nº 1636/2025 - G.P. – Proc. 4304/2025, protocolado sob o nº 12077/2025, em que solicita providências sobre os frequentes assaltos nas imediações da Igreja Presbiteriana do Parque das Nações, localizada no cruzamento das Ruas França x Inglaterra – Parque das Nações;

Ofício nº 1699/2025 - G.P. – Proc. 4682/2025, protocolado sob o nº 12758/2025, em que solicita providências sobre os frequentes assaltos na região da Chácara Baronesa, informamos:

De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, essas demandas serão atendidas com ações de polícia diuturnas, com foco na preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas, garantindo o direito à vida, à liberdade e à segurança no local e imediações.

Os bairros mencionados já constam na grade de Rondas Ostensivas. Contudo, o inspetor responsável será direcionado, bem como as Equipes Especializadas, para um cuidado maior nessas regiões, principalmente nos pontos vulneráveis.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito